



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item - I Processo nº 2260/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que para o referido projeto, encontram-se na Mesa **Emendas** e que a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas**”. O Edil Anacleto Campanella Junior solicita que a leitura das Emendas seja dispensada, que a discussão seja feita em conjunto e que a votação das emendas ocorra em separado. Colocado em votação, o pedido da dispensa da leitura das Emendas, a discussão em conjunto e a votação das emendas em separado, fica “**Aprovado**”. Colocadas as Emendas em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação a Emenda **E-1**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Colocada em votação a Emenda **E-2**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Colocada em votação a Emenda **E-3**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, o Sr. Presidente solicita que “**Publique-se o Projeto em sua forma original**”. **Item - II Processo nº 2488/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder auxílio merenda aos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino, nos meses de outubro e novembro em razão da calamidade pública decretada por conta da pandemia (Covid-19).”. Parecer da Comissão



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezessete horas e cinquenta minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
PRESIDENTE

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
1º SECRETÁRIO